



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA SERGIO DEZAN - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: SERGIO DEZAN - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 02.635.625/0001-55, sediada na Avenida Paraná, nº 583, Centro, Três Barras do Paraná-PR representada por seu representante legal, Sr. SERGIO DEZAN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 369.634.029-49 e Carteira de Identidade nº 3.038.529-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 583, Centro, Três Barras do Paraná-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços Nº 205/2019 celebrado na data de 26 de novembro de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 52/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item 01 do lote 01, referente ao aditamento de quantitativo de toneladas a ser transportadas para atendimento das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado no Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE 01

ITEM	(A) VALOR UNITÁRIO	(B) QTDE CONTRATO	(C) VALOR TOTAL ITEM CONTRATO	(D) QTDE ADITADA	(E) VALOR ADITADO (A X D)	VALOR CONTRATUAL ADITADO (C + E)
Contratação de empresa para execução de serviços de transporte rodoviário de cargas com veículos equipados com carroceria aberta, tipo graneleiro, com capacidade mínima de 15.000kg, para transportes de cargas inanimadas, não perigosas e não perecíveis, num raio de 150 km da sede do Município de Três Barras do Paraná.	54,24	800 ton.	43.392,00	200 ton.	10.848,00	54.240,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 10.848,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e oito reais), correspondente ao aditamento que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 205/2019, cujo valor global originário era de R\$ 43.392,00 (Quarenta e três mil trezentos e noventa e dois reais), passará para o valor global de R\$ 54.240,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

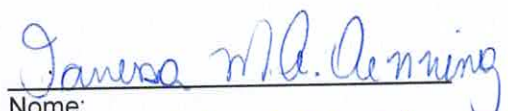
Três Barras do Paraná, 7 de maio de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SERGIO DEZAN - ME
SERGIO DEZAN
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 060.344.849-60


Nome:
CPF: 068.960.809-81